



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO Nº 018/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP**, CNPJ nº 36.932.853/0001-09, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 825, Bairro Centro em Cuiabá – MT, CEP: 78.015-370, neste ato representada pelo **SR. SELMO RODRIGUES DE MORAES**, portador da cédula de identidade nº 530.518-7, emitida por SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 487.176.061-87, adjudicatária do pregão nº 102/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2022.0013677-58, resolvem aditar o **CONTRATO nº 018/2022**, com início de vigência em 31 de maio de 2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 30 (trinta) dias, com início em 31/05/2023 e término em 30/06/2023, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor global anual do contrato é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	128/122	315/502	1260
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800/9900	33.90.33	154/354	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPPTESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Selmo Rodrigues de Moraes, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador de Contratos em exercício**, em 25/05/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Coordenador IV**, em 25/05/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 26/05/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00067737370** e o código CRC **A021AE7E**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -CONDER Resultado de Julgamento de Recurso - Pregão Eletrônico nº 004/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, na apreciação do Recurso interposto pelas licitantes LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS processos 043.4125.2023.0010464-40 e 043.4125.2023.0010469-54, referentes ao Pregão Eletrônico nº 004/2023, objeto do processo SEI nº 043.4072.2023.003135-97, instruído na forma dos Pareceres exarados pela Pregoeira, acolhendo as fundamentações ali contidas, bem como nos Pareceres nº 0973/2023 e 0974/2023 exarados pela Procuradoria Jurídica, decide acolher em seus fundamentos, para no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acatando a decisão da Pregoeira, mantendo a decisão inicialmente por ela proferida que declarou como vencedora do certame a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, no certame licitatório em tela. Salvador, 31 de maio de 2023. **José Gonçalves Trindade**, DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SEFAZ/COPEL

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 decide, com base em parecer da Unidade Técnica, dar provimento à impugnação interposta pela empresa S.R Turan Consultoria, no processo SEI nº 013.7303.2023.0026323-50, cujo objeto: Contratação de empresa para a organização de eventos que atenderá às demandas da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz-Ba) em suas unidades na capital e interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital. Salvador - BA, 31/05/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO DO RECURSO - LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 061/2023 Cumpre-nos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante Resolução de Diretoria nº 366/2023, datada de 18/05/2023, resolve I) **Negar Provimento** ao Recurso interposto pela licitante DK DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI E ACESSÓRIOS PROFISSIONAIS EIRELI, na Licitação pelo rito similar ao Pregão Eletrônico nº 061/2023, cujo objeto é aquisição máscaras de segurança (códigos diversos), no sistema de registro de preços, pelo período de (doze) meses; II) Declarar Fracassada a referida licitação. Salvador, 31/05/2023. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **IBR - Instituto Brandão de Reabilitação Ltda - IBR Hospital**, CNPJ nº 13.284.872/0001-70, para prestação de serviços em epigrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 31 de maio de 2023.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resultado de Julgamento de Impugnação Pregão Eletrônico nº 025/2023

Processo: SEI nº 056.3059.2021.0002532-55
Objeto: Prestação de Serviço em recargas de cilindros de oxigênio medicinal com teste hidrostático por um período de 12 meses.

A Pregoeira da Fundação - Hemoba torna pública, para conhecimento dos interessados, que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, ingressou com impugnação ao Edital o qual foi considerado IMPROCEDENTE, com base no Parecer da Pregoeira Oficial, acostado ao processo. Dessa forma, fica mantida a data e horário para abertura da disputa. Salvador, 30 de Maio de 2023 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 012/2021.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2023 - CONTRATO Nº 10/2022

Processo: nº 014.1510.2023.0001654-54. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador. Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 04(quatro) meses, de 01/06/2023 a 30/09/2023 ou até que se conclua o processo licitatório nº 009.0234.2022.0036849-20, e o Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2021-2022, no percentual de 5,95%. Valor global estimado: R\$434.403,32 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador: 31.05.2023

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

APOSTILA - CONTRATO Nº 2022.0005.00

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2975.2023.0000133-65. RESOLVE: Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2022.0005.00, celebrado com a empresa **I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL - ME**, em 20 de abril de 2022, publicado no DOE, edição de 21 de abril de 2022, tendo como objeto a prestação do serviço de controle integrado de pragas urbanas, na sede da EGBA e Unidade Simões Filho, objetivando manter o controle biológico e ou exterminio de roedores, cupins, mosquitos, larvas, aracnídeos, baratas, formigas, traças, bem como outros insetos nocivos porventura existentes, a fim de fazer a correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual 5,92%, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato, passando o valor global para R\$ 25.312,76 (vinte e cinco mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos), conforme tabela, doc. SEI Nº 00065809074. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Salvado. Em 30/05/2023. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 032/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0000608-16
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME**
Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o contrato por 06 (seis) meses, com início em 28/05/2023 e término em 27/11/2023 ou com a conclusão do procedimento licitatório que dará origem à nova contratação, o que ocorrer primeiro, no valor global estimado em R\$ 34.811,52 (trinta e quatro mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**
Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 018/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0013677-58

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 30 (trinta) dias, a partir de 31/05/2023 e término em 30/06/2023, no valor global estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 1260, Elemento de Despesa - 33.90.33, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 075/2022**

Processo SEI nº: 009.1494.2023.0010340-94. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com início em 01.06.2023, bem como a concessão do equilíbrio econômico-financeiro da ordem de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento) passando o valor mensal do contrato de R\$ 550.116,11 (quinhentos e cinquenta mil cento e dezesseis reais e onze centavos) para R\$ 585.790,75 (quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). As despesas para pagamento deste aditivo correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. **Assinatura:** 26.05.2023.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2023.**

PROCESSO SEI Nº 049.4647.2022.0023618-24 - Dispensa de Licitação nº 006/2023; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA; **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06; **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de gestão documental, contemplando os serviços de guarda de documentos e de digitalização de documentos e armazenamentos em sistema de GED, meio convencional e meio eletrônico do acervo do DETRAN-BA; **Valor Global:** R\$ 5.967.936,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais); **Vigência:** 12 (doze) a contar da data de sua assinatura; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301, Unidade Gestora: 0001, Ação: 04.122.315.2922.9900, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00 e 2.753.0.305.000000.00.00.00; **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. **Assinatura:** 31/05/2023 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral, em exercício.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/2017.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0026992-49- **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Locadora:** VM HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.305.789/0001-07; **Objeto:** consiste na substituição do polo locador haja vista a alteração de titularidade do imóvel, bem como a prorrogação da vigência do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, referente a disponibilização de imóvel não residencial para funcionamento da 24ª CIRETRAN localizada no Município de Teixeira de Freitas/BA, além da inclusão do gestor e fiscal do Contrato e a alteração dos dados bancários para pagamento do contrato; **Prazo:** de 06/10/2022 a 05/10/2025, com efeitos retroativos; **Valor:** mensal permanece em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00. - **Assinatura:** 31/05/2023 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Robson Silva de Andrade - ME - **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL:** R\$34.474,99 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Robson Silva Andrade/ Empresa Robson Silva de Andrade - ME - **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023

RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00030/2023	ANGELO FREITAS SAUDE AMBIENTAL EIRELI	DISPENSA TRADICIONAL.	CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, em area externa e interna.	R\$ 4.900,00
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	--	--------------

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021.**

PROCESSO Nº 028.2204.2020.0001170-30 - **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Município de Amargosa - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 003/2021, com início em 18 de junho de 2023 e término em 17 de junho de 2025. **ASSINATURA:** 30/05/2023.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021; SEI nº. 054.4573.2023.0000510-11; Partes: FUNCEB / Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, Objeto: Prorrogação do prazo por 03 (três) meses a partir de 10/06/2023 ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 054.4572.2023.0000817-97. **Fundamento Legal:** Lei 9.433/05. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 13.122.502.2000; Elemento: 33.90.37.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 062.1987.2023.0001210-19. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda. Prazo: 6 (seis) meses. Data 31/05/2023. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2023**

PROCESSO SEI: 036.16106.2023.0000362-86 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços - **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartões Benefícios do Tipo Refeição, para Jovem Aprendiz - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 033/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: 15.501; Unid. Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 331; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Projeto/Atividade: 2013; Elemento de Despesa: 33.90.46.000 e Destinação de Recurso: 1.501.0.213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 23.760,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 17/05/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023.**

PROCESSO: 077.1605.2023.0003592-86. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Majoração de 9,851% do instrumento contratual, atinente ao acréscimo do item de Impressões Coloridas - Impressora A4 (Laser). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.237,68 (um mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 18.101 - APG. Unidade Gestora: 0001. Fonte: 100 - Tesouro. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.